



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.395/2017
De 26 de outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº. 3.299/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o numeral 1 do inciso II do Artigo 1º do Decreto nº. 3.299/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme segue:

Art. 1º - (...)

I - (...)

II - (...)

1 - Zacarias Gomes Fogaça, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.029-6;

2 - (...)

(...)

Art. 2º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº. 3.299/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme segue:

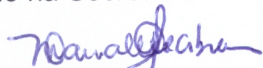
Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Marcos Augusto de Gois Vieira como Coordenador da Comissão Intervencionista Provisória, reunindo os poderes próprios do Provedor e do Administrador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de Outubro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I